

[illegible]

Observação:

- 1) Havendo saldo a devolver, anexar à prestação de contas o comprovante do depósito realizado na conta corrente do COB com a Caixa Econômica Federal - Agência 4044 - Conta Corrente 2200-0

Pierina T. D'Amico
Pierina T. D'Amico Davagnino
Gerente Executiva

(*) Quadro número 2 a ser preenchido pelo COB

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO
SCS QD.01, BL B, Nº 16; SL 909; ED. MARISTELA - ASA SUL - BRASÍLIA - DF - BRASIL - 70 308-900
Tel.: +55 - (61) 3201-5400 - Fax: +55 - (61) 3037-3439
E-Mail: presidente@cbtarco.org.br - Site: www.cbtarco.org.br

Recibo

R\$ 2.000,00

A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO recebeu do Comitê Olímpico Brasileiro, a importância supra de R\$ 2.000,00 (dois mil e reais), representada por um depósito em nossa conta corrente nº 410-9, Operação 003 na Caixa Econômica Federal, Agência 4044, para fazer face às despesas abaixo especificadas no projeto de **REMUNERACAO ARBITRO JANEIRO DE 2011**, cujos documentos originais de comprovação do pagamento da despesa, que ficarão arquivados no COB, deverão ser remetidos no prazo máximo estipulado dando, desde recebimento, plena, raza, geral e irrevogável quitação.

Rio de Janeiro, 03 de Janeiro de 2011

VICENTE FERNANDO BLUMENSCHIN
PRESIDENTE

Ilmo. Sr. Dr. Carlos Arthur Nuzman
M. D. Presidente do COB
Av. das Américas, 899
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro / RJ

Este documento foi assinado eletronicamente através de Cartão de Segurança.



Brasília, 11 de fevereiro de 2011

Ofício 042/11

Ao
Comitê Olímpico Brasileiro
A/c Dr. Carlos Arthur Nuzman

Digníssimo Senhor Presidente,

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria a prestação de contas relativas às verbas da Lei Piva liberadas pelo COB no mês.

REMUNERAÇÃO ARBITRO JANEIRO 2011

TA 001/11 R\$ 2.000,00

Aproveitamos o ensejo para enviar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

VICENTE FERNANDO BLUMENSCHIN
Presidente

PIERINA TEREZA D'AMICO DAVAGNINO
Gerente Executiva

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - R P A

Nº DO RECIBO
000009

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU CEI)
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO	68.760.693/0001-54

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM referente a Janeiro/2011, a importância de R\$ 1483.34

*HUM MIL QUATROCENTOS E OITENTA E TRES REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS**

CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR DO INSS
1.666,67	20.00	333,33
CARRETEIRO (VLR. BASE P/ CÁLCULO DO INSS)		
APLICAR 20,00 % SOBRE O VALOR DO FRETE PAGO		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO		
INSS: 11727088381		
CPF.: 144.210.896-72		
REGISTRO GERAL		
NÚMERO.....:	742239	
ÓRGÃO EMISSOR.:	SSP -MG	
LOCALIDADE....:	BELO HORIZONTE	
DATA.....:	25/01/2011	
CONSELHO REGIONAL		
:		

ESPECIFICAÇÃO

01	VALOR DO SERVIÇO PRESTADO	1.666,67
02		0,00
	SOMA	1.666,67

DESCONTOS

03	I.R.R.F	0,00
04	ISS não retido	0,00
05	INSS Segurado.	183,33
06		0,00
07		0,00
08		0,00
09	SEST/SENAT	0,00

VALOR LÍQUIDO 1.483,34

ASSINATURA

NOME COMPLETO

RONALDO GUIMARAES DE CARVALHO

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - R P A

Nº DO RECIBO
000009

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU CEI)
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO	68.760.693/0001-54

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM referente a Janeiro/2011, a importância de R\$ 1483.34

*HUM MIL QUATROCENTOS E OITENTA E TRES REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS**

CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR DO INSS
1.666,67	20.00	333,33
CARRETEIRO (VLR. BASE P/ CÁLCULO DO INSS)		
APLICAR 20,00 % SOBRE O VALOR DO FRETE PAGO		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO		
INSS: 11727088381		
CPF.: 144.210.896-72		
REGISTRO GERAL		
NÚMERO.....:	742239	
ÓRGÃO EMISSOR.:	SSP -MG	
LOCALIDADE....:	BELO HORIZONTE	
DATA.....:	25/01/2011	
CONSELHO REGIONAL		
:		

ESPECIFICAÇÃO

01	VALOR DO SERVIÇO PRESTADO	1.666,67
02		0,00
	SOMA	1.666,67

DESCONTOS

03	I.R.R.F	0,00
04	ISS não retido	0,00
05	INSS Segurado	183,33
06		0,00
07		0,00
08		0,00
09	SEST/SENAT	0,00

VALOR LÍQUIDO 1.483,34

ASSINATURA

NOME COMPLETO

RONALDO GUIMARAES DE CARVALHO

Atesto o recebimento dos materiais e/ou prestação de serviços objeto do presente documento.
Data: 11/02/11
Nome: Karim Santos
Assinatura: [Assinatura]
: 963.131.021-34

TÍTULO DO PROJETO
TA 001-11
Doc. _____
Cheque _____



A Confederação Brasileira de Tiro com Arco – CBTARCO vem por meio deste, esclarecer o Caixa Programado dos pagamentos de salários da TA 001/11 – Remuneração Árbitro Janeiro/2011. No dia 04/02/2011 foram realizados 02 caixas programados que totalizam no extrato o valor de R\$ 26.447,37 que é a somatória dos salários das RPA'S do árbitro e dos técnicos e das CLT'S do Lim, da Madalena, da Pierina, da Camila, do Ruy e do Marcelo conforme comprovantes em anexo (Cx. Programados 1 e 2) e (Espelho do Remessa 1,2 e 3).

Aproveitamos o ensejo para enviar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

VICENTE FERNANDO BLUMENSCHIN

Presidente

TÍTULO DO PROJETO
TA 001-11
Doc. _____
Cheque _____

PIERINA TEREZA D'AMICO DAVAGNINO

Gerente Executiva

SCS Quadra 1 – Bloco D Sala 111 – Ed. JK – Asa Sul – Brasília/DF – CEP 70306-900
Telefone: +55 (61) 3201-5400 - Fax +55 (61) 3037-3439 – e-mail: cbtarco@cbtarco.org.br
Endereço eletrônico: www.cbtarco.org.br

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Página: 1
Posição:
08/02/2011

CAIXA PROGRAMADO

RELATÓRIO DE AGENDAMENTOS - PAGAMENTO A FORNECEDOR

CÓDIGO DO COMPROMISSO: 072879

NOME: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIR

Período de 04/02/2011 até 04/02/2011

FORMA DE PAGAMENTO: DOC

Agendamento	CPF/CNPJ	NOME	BCO.AGEN.CORRENTE	DT CREDITO	VALOR	MOEDA	SITUAÇÃO
000179	020.066.336-51	MADALENA HISATSUGA	001.02872.000000305152-8	04/02/2011	2.384,05	Real	ACEITO
000181	707.898.771-68	PIERINA D AMICO DAVAGNINO	237.00606.000000086613-4	04/02/2011	3.573,44	Real	ACEITO
000184	144.210.896-72	RONALDO GUIMARAES LACERDA	237.02268.000000035733-2	04/02/2011	1.483,34	Real	ACEITO
000185	853.853.311-15	HENRIQUE JUNQUEIRA CAMPOS	356.00137.000001988228-1	04/02/2011	1.335,00	Real	ACEITO
000186	372.414.510-15	OGER SOUZA PINTO	001.04848.00000004088-6	04/02/2011	1.335,00	Real	ACEITO
000187	143.439.418-25	ROBERVAL FERNANDO DOS SANTOS	237.00388.000000085471-8	04/02/2011	1.335,00	Real	ACEITO

SUB TOTAL:

TOTAL GERAL:

11.445,83

Pag: 1-

TÍTULO DO PROJETO
TA Colfj
Doc. Colfj
Cheque Colfj

Atesto o recebimento dos materiais e/ou prestação de serviços objeto do presente documento.
Data: 11/02/11
Nome: Karlito Santos
Assinatura: [Assinatura]
CPF: 963.131.021-34

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Página: 1
Posição:
08/02/2011

CAIXA PROGRAMADO

RELATÓRIO DE AGENDAMENTOS - PAGAMENTO A FORNECEDOR

CÓDIGO DO COMPROMISSO: 978870

NOME: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TI

Período de 04/02/2011 até 04/02/2011

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO EM CONTA

Agendamento	CPF/CNPJ	NOME	CONTA CREDITADA	DT CREDITO	VALOR	MOEDA	SITUAÇÃO
000178	061.273.497-88	LIM HEE-SIK	01244.001.000002252-5	04/02/2011	7.077,53	Real	EFETIVADO
000180	028.557.287-38	MARCELO MELO DA COSTA	01244.013.000008328-4	04/02/2011	1.181,89	Real	EFETIVADO
000182	838.502.227-15	RUY RIBEIRO DE CASTRO NETO	01244.001.000001758-0	04/02/2011	1.781,87	Real	EFETIVADO
000183	048.184.791-04	CAMILA MOURA DA SILVA	01041.013.000015585-7	04/02/2011	975,45	Real	EFETIVADO
000188	036.281.046-02	EVANDRO DE AZEVEDO FRANCA	00821.013.000044873-2	04/02/2011	1.335,00	Real	EFETIVADO
000189	875.108.267-49	DARLEY LACAVA BRIGUES	03022.013.000003834-2	04/02/2011	1.335,00	Real	EFETIVADO
000190	095.322.847-96	FERNANDO WOLFF SWATOWISKI	00408.013.000019892-3	04/02/2011	1.335,00	Real	EFETIVADO
SUB TOTAL:					15.001,54		

FORMA DE PAGAMENTO: TED

Agendamento: 000191

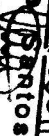
CPF/CNPJ: 851.874.377-04

NOME: DIRMA MIRANDA DOS SANTOS

BCO.AGEN.C/CORENTE	DT CREDITO	VALOR	MOEDA	SITUAÇÃO
341.00726.000000038854-1	04/02/2011	3.291,08	Real	EFETIVADO
SUB TOTAL:		3.291,08		
TOTAL GERAL:		18.292,62		

Página: 1

TÍTULO DO PROJETO
TA 00111
Doc. _____
Cheque _____

Atesto o recebimento dos materiais e/ou prestação de serviços objeto do presente documento.
Data: 11/02/2011
Nome: Karine dos Santos
Assinatura: 
CPF: 863.131.023/34

CAIXA

ESPelho DO REMESSA Nº : 000061
DATA DO MOVIMENTO :
CONVENIENTE : CONFEDERACAO BRASILEIRA DE TIR

Data : 08/0
Pag. : 0001

No. Agend.	Data Venc.	Valor Agend.	Nome Terceiro	Ocorrência
------------	------------	--------------	---------------	------------

Tipo de Serviço : Pagamento Fornecedor
Forma de Pag. : DOC/TEd (1) (2)

184	04/02/2011	1.483,34	RONALDO GUIMARAES LACERDA	
-----	------------	----------	---------------------------	--

TITULO DO PROJETO
TA 00117
Doc.
Cheque

Atesto o recebimento dos
materiais e/ou prestação
de serviços objeto do
presente documento.
Data: 11 / 02 / 2011
Nome: Karine Santos
Assinatura: [Assinatura]
CPF: 963.131.024-34

CAIXA

ESPELHO DO REMESSA N° : 000060
DATA DO MOVIMENTO :
CONVENIENTE : CONFEDERACAO BRASILEIRA DE TIR

Data : 08/0
Pag. : 0001

No. Agend. Data Venc. Valor Agend. Nome Terceiro Ocorrência

Tipo de Serviço : Pagamento Fornecedor
Forma de Pag. : Crédito em Conta Corrente

178	04/02/2011	7.077,53	LIM HEE-SIK
180	04/02/2011	1.161,69	MARCELO MELO DA COSTA
182	04/02/2011	1.781,87	RUY RIBEIRO DE CASTRO NETO
183	04/02/2011	975,45	CAMILA MOURA DA SILVA
Forma de Pag. : DOC/TEP (1) (2)			
179	04/02/2011	2.384,05	MADALENA HISATSUGA
181	04/02/2011	3.573,44	PIERINA D AMICO DAVAGNINO

TÍTULO DO FÓRUM
TA 001111
Doc. _____
Cheque _____

Atesto o recebimento dos
materiais e/ou prestação
de serviços objeto do
presente documento.
Data: 11/02/11
Nome: Karla Santos
Assinatura: 
CPF: 963.131.021-34

CAIXA

ESPELHO DO REMESSA Nº : 000062
DATA DO MOVIMENTO :
CONVENIENTE : CONFEDERACAO BRASILEIRA DE TIR

Data : 08/0
Pag. : 0001

3

No. Agend. Data Venc. Valor Agend. Nome Terceiro Ocorrência

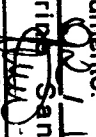
Tipo de Serviço : Pagamento Fornecedor
Forma de Pag. : Crédito em Conta Corrente

188	04/02/2011	1.335,00	EVANDRO DE AZEVEDO FRANCA
189	04/02/2011	1.335,00	DARLEY LACAVA BRIGUES
190	04/02/2011	1.335,00	FERNANDO WOLFF SWATOWISKI

Forma de Pag. : DOC/TED (1) (2)

185	04/02/2011	1.335,00	HENRIQUE JUNQUEIRA CAMPOS
186	04/02/2011	1.335,00	OGER SOUZA PINTO
187	04/02/2011	1.335,00	ROBERVAL FERNANDO DOS SANTOS

TÍTULO DO PROJETO
TA 00111
Doc. _____
Cheque _____

Atesto o recebimento dos
materiais e/ou prestação
de serviços objeto do
presente documento.
Data: 11/02/11
Nome: Karley Santos
Assinatura: 
CPF: 963.181.021-34

Demonstrativo
Encargos sobre RPA's e Salários - Janeiro/2011.

O l i m p i c o																	
TA/2010	Beneficiado		Valor Bruto	IRRF	INSS				Total INSS	FGTS	PIS	Contr. Sindical	Contr. Assistencial	Vale Transporte	Salário Líquido	Orcamento	
	Cod.	Nome			Laboral	Empresa	Patronal	Terceiros									SAT
	004	Dima Santos	4.000,00	303,06	405,86	800,00	-	-	1.205,86	-	-	-	-	-	3.291,08	4.800,00	
	005	Roberval Santos	1.500,00	-	165,00	300,00	-	-	465,00	-	-	-	-	-	1.335,00	1.800,00	
	013	Darley Bragues	1.500,00	-	165,00	300,00	-	-	465,00	-	-	-	-	-	1.335,00	1.800,00	
	022	Evandro França	1.500,00	-	165,00	300,00	-	-	465,00	-	-	-	-	-	1.335,00	1.800,00	
	014	Fernando Wolff	1.500,00	-	165,00	300,00	-	-	465,00	-	-	-	-	-	1.335,00	1.800,00	
	015	Oger Pinto	1.500,00	-	165,00	300,00	-	-	465,00	-	-	-	-	-	1.335,00	1.800,00	
	031	Jener Sato	1.500,00	-	165,00	300,00	-	-	465,00	-	-	-	-	-	1.335,00	1.800,00	
	023	Henrique Campos	1.500,00	-	165,00	300,00	-	-	465,00	-	-	-	-	-	1.335,00	1.800,00	
	024	Ronaldo Guimarães	1.666,67	-	183,33	333,33	-	-	516,66	-	-	-	-	-	1.483,34	1.999,99	
	003	Marcelo Costa	1.064,88	-	85,19	212,98	61,76	5,32	365,25	85,19	10,65	-	-	-	1.161,69	1.804,78	
	004	Ruy Ribeiro	1.800,33	10,44	162,02	360,07	104,42	9,00	635,50	144,02	18,00	-	-	-	1.781,87	2.743,84	
	010	Heesik Lim	9.000,00	1.670,61	405,86	1.800,00	522,00	45,00	2.772,86	720,00	90,00	-	-	-	7.077,53	12.485,00	
	008	Madelena Hissatsuga	2.863,72	74,67	293,00	532,74	154,50	13,32	993,56	213,09	26,84	-	-	-	2.384,05	3.780,00	
	007	Pierina Davagnino	4.108,85	327,55	405,86	821,77	238,31	20,54	1.486,49	328,71	41,09	-	-	-	3.573,44	5.965,27	
	012	Camilla Moura	868,96	-	69,51	173,79	50,40	4,34	298,04	69,51	8,69	-	-	-	975,45	1.527,89	
	T o t a l s		35.673,40	2.386,33	3.165,64	7.134,68	1.131,39	97,63	11.529,23	1.580,51	195,07	-	-	-	962,00	31.073,44	

Paraolimpico

P a r a o l i m p i c o																
CPB/2010	Beneficiário		Valor Bruto	IRRF	INSS				Total INSS	FGTS	PIS	Contr. Sindical	Contr. Assistencial	Vale Transporte	Salário Líquido	Orcamento
	Cod.	Nome			Laboral	Empresal	Patronal	Terceiros								
CPB	001	Christian Haensell	3.000,00	119,56	330,00	600,00	-	-	930,00	-	-	-	-	-	2.550,44	3.600,00
CPB	030	Glison Alves	337,07	-	37,07	67,41	-	-	104,48	-	-	-	-	-	300,00	404,48
CPB	009	Karine Pucci	2.734,31	84,09	300,77	546,86	158,59	13,67	1.019,90	218,74	27,34	-	-	-	2.437,45	3.875,52
T o t a l s			6.071,38	203,65	667,84	1.214,28	158,59	13,67	2.054,38	218,74	27,34	-	-	-	88,00	5.287,89

I - Resumo - Olimpico				II - Resumo - Paraolimpico				III - Resumo Geral			
INSS Segurados	3.165,64	INSS Segurados	667,84	INSS Segurados	3.833,47			INSS Segurados	8.348,95		
INSS Patronal	7.134,68	INSS Patronal	1.214,28	INSS Patronal	1.289,98			INSS Patronal	1.289,98		
Terceiros	1.131,39	Terceiros	158,59	Terceiros	111,20			Terceiros	1.179,25		
SAT	97,53	SAT	13,67	SAT	222,41			SAT	1.040,00		
IRRF sobre salários	2.083,27	IRRF sobre salários	84,09	IRRF sobre salários	422,62			IRRF sobre salários	422,62		
IRRF sobre RPA	303,06	IRRF sobre RPA	119,56	IRRF sobre RPA	2.167,36			IRRF sobre RPA	2.167,36		
FGTS	1.560,51	FGTS	218,74	FGTS	1.779,25			FGTS	1.779,25		
Pis s/Folha Pagto	195,07	Pis s/Folha Pagto	27,34	Pis s/Folha Pagto	222,41			Pis - Folha Pagto	222,41		
Vale-Transporte	962,00	Vale-Transporte	88,00	Vale-Transporte	1.040,00			Vale-Transporte	1.040,00		
Contribuição Sindical	-	Contribuição Sindical	-	Contribuição Sindical	-			Contribuição Sindical	-		
Contribuição Assistencial	-	Contribuição Assistencial	-	Contribuição Assistencial	-			Contribuição Assistencial	-		

DEMONSTRATIVO

GPS - Guia de Recolhimento Previdência Social geradas - Janeiro de 2011.

Empregados/Autonomos	INSS				Guia a ser Gerada		
	Laboral	Patronal	Terceiros	SAT	INSS	Terceiros	Total
Dirma Santos	405,86	800,00	-	-	1.205,86	-	1.205,86
Roberval Santos	165,00	300,00	-	-	465,00	-	465,00
Glison Alves	37,07	67,41	-	-	104,48	-	104,48
Darley Bragues	165,00	300,00	-	-	-	-	-
Evandro França	165,00	300,00	-	-	-	-	-
Fernando Wolff	165,00	300,00	-	-	-	-	-
Oger Pinto	165,00	300,00	-	-	-	-	-
Jener Sato	165,00	300,00	-	-	2.790,00	-	2.790,00
Henrique Campos	165,00	300,00	-	-	-	-	-
Ronaldo Guimaraes	183,33	333,33	-	-	-	-	-
Marcelo Costa	85,19	212,98	61,76	5,32	516,66	-	516,66
Ruy Ribeiro	162,02	360,07	104,42	9,00	834,58	166,18	1.000,76
Heesik Lim	405,86	1.800,00	522,00	45,00	2.250,85	522,00	2.772,85
Madelena Hisatsuga	293,00	532,74	154,50	13,32	2.334,88	443,21	2.778,09
Pierina Davagnino	405,86	821,77	238,31	20,54	-	-	-
Camila Moura	69,51	173,79	50,40	4,34	-	-	-
Christian Haensell	330,00	600,00	-	-	930,00	-	930,00
Karine Pucci	300,77	546,86	158,59	13,69	861,32	158,58	1.019,90
Total Geral					12.293,63	1.289,97	13.583,60
GPS com vencimento em 18 de Fevereiro de 2011.							

GPS com vencimento em 18 de Fevereiro de 2011.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROFISSIONAIS DESPORTIVOS, POR PRAZO
DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM
ARCO E RONALDO GUIMARÃES DE
CARVALHO, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento, nesta e na melhor forma de direito, de um lado a Confederação Brasileira de Tiro com Arco associação civil de natureza desportiva, sem fins lucrativos, com sede na SCS Qd 01 Bloco D sala 111 Ed. JK – Asa Sul – Brasília/DF, com seu estatuto aprovado em 17/12/2003, registrado no Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santo André-SP, sob o número 43166/43166, neste ato representada pelo seu Presidente Vicente Fernando Blumenschein, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, RONALDO GUIMARÃES DE CARVALHO, brasileiro, natural de Minas Gerais - MG, portador da carteira de identidade número M- 742.239, SSP-MG, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 144.210.896-72, residente e domiciliado na Rua Carolina Figueiredo 17 apto. 602, Bairro Serra - Belo Horizonte – MG, doravante designado simplesmente CONTRATADO, têm entre si, justo e acordado, mediante as cláusulas e condições que mutuamente aceitam, outorgam e estipulam, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto.

1. O objeto do presente contrato é a prestação de serviços profissionais desportivos pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, em sua especialidade de Treinador /preparador de juízes da modalidade de Tiro com Arco, para atuar junto as Federações no âmbito nacional e Internacional, ou em locais indicados pela CONTRATANTE visando a melhorar o nível técnico dos juízes, e trabalhar na divulgação do esporte quando solicitado pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – Vigência.

2. O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a iniciar-se em 03/01/2011 com término em 31/12/2011.

 1
(15)

CLÁUSULA TERCEIRA – Da remuneração do CONTRATADO.

3. Pelos serviços contratados e pela cessão do direito de uso de imagem do CONTRATADO, as partes ajustaram o valor total deste contrato em **R\$ 20.000,04** (vinte mil reais e 04 centavos), que o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO em 12 (doze) parcelas mensais iguais de **R\$ 1.666,67** (hum mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), pagáveis até o último dia do mesmo mês, mediante recibo, entrega de relatório técnico (formulário nº 6 do COB) e evidências da sua realização. O não cumprimento desta solicitação, implicará na suspensão do pagamento do mês em questão.

4. O primeiro e o último pagamento serão proporcionais aos dias decorridos no mês a que se referirem.

5. Correrão por conta do CONTRATADO os impostos, taxas, contribuições sociais e demais encargos devidos em razão de sua remuneração, de acordo com a legislação aplicável à matéria.

6. Em caso de doença ou acidente que impeçam o cumprimento do contrato pelo CONTRATADO, fica certo e ajustado que a CONTRATANTE pagará os primeiros quinze dias de afastamento.

CLÁUSULA QUARTA – Da cessão do direito de imagem.

7. No preço ajustado para a remuneração do CONTRATADO as partes avançaram e incluíram a parcela relativa à cessão, que ora faz ao CONTRATANTE e ao Comitê Olímpico Brasileiro-COB, de todos os direitos de exploração de sua imagem e voz, para veiculação em livros, discos, fotografias, Internet e outros meios eletrônicos, inclusive e principalmente para fins publicitários, em qualquer mídia, dos atletas da Equipe Olímpica Permanente em que estiver trabalhando, sem ressalva de qualquer natureza.

CLÁUSULA QUINTA – Das obrigações do CONTRATADO.

8. O CONTRATADO assume a obrigação de:
- a. comparecer ao local onde serão prestados os serviços, no Brasil e ou no exterior, nas datas e horários designados, orientando e participando do treinamento e desenvolvimento técnico dos juízes indicados ou não pelo CONTRATANTE;
 - b. dedicar, na prestação de serviços, o melhor de seus conhecimentos e aptidões;
 - c. permitir a atuação, como auxiliar técnico, de profissional da mesma área de conhecimento;
 - d. a CONTRATANTE deverá receber todo mês um relatório informando sobre o andamento das atividades feitas pelo CONTRATADO, que deverá ser enviado por email à: **gerente.executiva@cbtarco.org.br**



2

(16)

e. não contrair, enquanto vigente o presente contrato, compromissos com terceiros tendo por objeto a prestação dos mesmos serviços ora contratados, salvo se previamente autorizado pela CONTRATANTE;

f. o CONTRATADO terá por obrigação, enviar à CBTARCO mensalmente **fotos dos treinamentos e relatório** (modelo fornecido pela CBTARCO) para efeito de prestação de contas junto ao COB

g. não celebrar com terceiros contrato de cessão de imagem para produtos que possam, direta ou indiretamente, concorrer com os dos patrocinadores do CONTRATANTE e do COB;

h. não celebrar com terceiros contrato de cessão de imagem para produtos que possam, direta ou indiretamente, atentar contra a ética do esporte – tais como: fumo, bebidas alcoólicas e seus derivados – ou contenham mensagens que atentem contra a raça, religião ou com conteúdo político partidário;

i. estar devidamente filiado aos órgãos representativos da sua categoria profissional;

j. contratar e pagar o prêmio de seguro para as hipóteses de doença ou acidentes pessoais que o incapacitem para o trabalho por prazo superior a quinze dias;

k. utilizar em seus treinamentos roupas adequadas para a prática do esporte;

l. não utilizar nem divulgar marcas ou produtos de concorrentes dos patrocinadores do CONTRATANTE e do COB quando em suas representações;

m. observar e respeitar os regulamentos do CONTRATANTE, do COB e/ou das Federações filiadas e/ou dos Clubes para os quais for designado.

CLÁUSULA SEXTA – Das obrigações do CONTRATANTE.

9. O CONTRATANTE assume, pelo presente contrato, as seguintes obrigações:

a. pagar as despesas de viagem do CONTRATADO, sempre que, a critério do CONTRATANTE, seja necessário o seu deslocamento dentro do Brasil ou para o exterior, abrangendo os deslocamentos em terra, hospedagem e alimentação nos mesmos locais em que estiver a delegação dos atletas;

b. prestar assistência nos trâmites migratórios pertinentes à entrada em outros países;

CLÁUSULA SÉTIMA – Da cessão do contrato.

10. O presente contrato é celebrado *intuito personae* e o CONTRATADO não poderá delegar a terceiros as obrigações que aqui assume, todavia, o CONTRATANTE poderá ceder e transferir os direitos e obrigações deste contrato, o que deverá comunicar por escrito ao CONTRATADO.



CLÁUSULA OITAVA – Da integralidade do contrato.

11. Este Contrato contém todos os termos e condições acordados pelas partes do mesmo, sendo superveniente em relação a todos os contratos e entendimentos anteriores, sejam eles verbais ou escritos.

12. O presente Contrato somente poderá ser modificado mediante acordo por escrito, assinado pelas partes.

13. A renúncia a qualquer disposição deste instrumento somente terá validade caso seja feito por escrito. Uma renúncia a determinada disposição não constituirá uma renúncia à intenção de fazer cumprir tal disposição no futuro, e nem renúncia a qualquer outra disposição deste instrumento, seja ele similar ou não.

14. Para maior clareza fica certo e ajustado que o CONTRATADO, individualmente, continuará detentor do direito de imagem de sua personalidade, podendo negociar a cessão de uso com terceiros, todavia, não poderá ostentar nem negociar o cargo exercido em razão deste contrato, respeitados os termos da Cláusula Quinta letras “g” e “h” do presente contrato.

CLAUSULA NONA – Da rescisão do contrato.

15. O presente contrato poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

I – Pelo CONTRATANTE:

a. se, por qualquer motivo, o CONTRATADO ficar impossibilitado de cumprir o presente contrato, ou se ficar afastado dos serviços por mais de trinta dias;

b. mediante aviso prévio de quinze dias, ficando dispensado de apresentar motivos, pelo CONTRATANTE.

c. o descumprimento de qualquer obrigação estipulada neste contrato não tendo o CONTRATADO, quando possível, atendido notificação do CONTRATANTE para restabelecer o fiel adimplemento deste contrato;

II. Pelo CONTRATADO, na hipótese do CONTRATANTE, intimado para o fazer em até cinco dias úteis, não cumprir as obrigações aqui estipuladas.

CLÁUSULA DÉCIMA – Do foro.

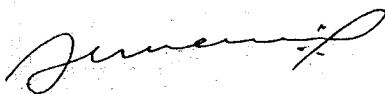
16. Todas as controvérsias que se originarem da interpretação deste contrato, serão dirimidas no foro central da cidade de Santo André com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, justos e acordados, na presença das testemunhas, assinam as partes o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, para todos os fins e efeitos de direito.

Brasília, 03 de janeiro de 2011.

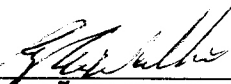
CONTRATANTE:

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO



VICENTE FERNANDO BLUMENSCHIN
Presidente

CONTRATADO:



RONALDO GUIMARÃES DE CARVALHO
CPF: 144.210.896-72
RG: M – 742.239 SSP/MG

TESTEMUNHAS:

1ª Nome: _____

2ª Nome _____

CPF: _____

CPF: _____

RG: _____

RG: _____

Assinatura

Assinatura

REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2011

RECIBO

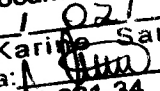
Recebi da Confederação Brasileira de Tiro com Arco a importância abaixo especificada, por serviços prestados na qualidade de Técnico de Tiro com Arco no mês de janeiro de 2011, conforme previsto no Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, assinado em 03 de janeiro de 2011.

Valor dos Serviços	R\$ 1.666,67
INSS	R\$ 183,33
IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte)	R\$
Valor Líquido	R\$ 1.483,34

Brasília, 30 de janeiro de 2011.


Nome: RONALDO GUIMARÃES DE CARVALHO
Endereço: Rua Carolina Figueiredo 17, apto. 602 Bairro Serra belo Horizonte – MG
CEP: 302200130
RG: M- 742.239 SSP/MG
CPF: 144.210.896-72
PIS: não tem

TÍTULO DO PROJETO
TA
Doc.
Cheque

Atesto o recebimento dos materiais e/ou prestação de serviços objeto do presente documento.
Data: 11/02/11
Nome: Karina Santos
Assinatura: 
CPF: 963.131.021-34

PREVIDÊNCIA SOCIAL MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRF
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO SCS QD 1 BL B SALA 909 FONE: (061) 3201-5400 INSS/RPA: RONALDO VENCIMENTO: 18/02/2011		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)		4 - COMPETÊNCIA	01/2011
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		5 - IDENTIFICADOR	68.760.693/0001-54
		6 - VALOR INSS	516,66
		7 -	
		8 -	
		9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
		10 - ATM / MULTA E JUROS	
		11 - TOTAL	516,66

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85810000005-6 16660270210-0 06876069300-4 01542011017-6

13 - VIA SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRF
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO SCS QD 1 BL B SALA 909 FONE: (061) 3201-5400 INSS/RPA: RONALDO VENCIMENTO: 18/02/2011		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)		4 - COMPETÊNCIA	01/2011
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		5 - IDENTIFICADOR	68.760.693/0001-54
		6 - VALOR INSS	516,66
		7 -	
		8 -	
		9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
		10 - ATM / MULTA E JUROS	
		11 - TOTAL	516,66

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85810000005-6 16660270210-0 06876069300-4 01542011017-6

14 - VIA CONTRIBUINTE

TÍTULO DO PROJETO
A COLU
loc.
heque

Atesto o recebimento dos materiais e/ou prestação de serviços objeto do presente documento.
Data: 11/02/11
Nome: Karina Santos
Assinatura: [Assinatura]
CPF: 963.131.021-34



2ª Via - Comprovante de pagamento de GPS

Via Internet Banking CAIXA

Nome: CONF BRAS DE TIRO COM ARCO**Conta de débito:** 4044 / 003 / 00000410-9**Representação numérica do código de barras:**

858100000056 166602702100 068760693004 015420110176

Convênio: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SO**Valor:** 516,66**Identificação da operação:** INSS RONALDO**Data de débito:** 18/02/2011**Data da operação:** 18/02/2011**Código da operação:** 00079386**Chave de segurança:** 7F9RPJVVW38GVC4PJ

Operação realizada com sucesso.
Verifique em seu extrato a confirmação dessa operação.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 720 0104

TÍTULO DO PROJETO
TA 009111
Doc. _____
Cheque _____

Atesto o recebimento dos
materiais e/ou prestação
de serviços objeto do
presente documento.
Data: 21/02/11
Nome: Karina Santos
Assinatura: [assinatura]
CPF: 963.131.021-34



CBTARCO
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO

TÍTULO DO PROJETO
TA 001111
Doc. _____
Cheque _____

Demonstrativo
Encargos sobre RPA's e Salários - Janeiro 2011.

Olimpico

TA/2010	Beneficiário		Valor Bruto	IRRF	INSS				Total INSS	FGTS	PIS	Contr. Sindical	Contr. Assistencial	Vale Transporte	Salário Líquido	C. Contribuinte
	Cod.	Nome			Laboral	Empresal	Patronal	SAT								
	004	Dirma Santos	4.000,00	303,06	405,86	800,00	-	-	1.205,86	-	-	-	-	3.291,08	4.800,00	00

Paraolimpico

P a r a o l i m p i c o																	
CPB/2010	Beneficiário		Valor Bruto	IRRF	INSS					Total INSS	FGTS	PIS	Cont. Sindical	Cont. Assistencial	Vale Transporte	Salário Líquido	Orçamento
	Cod.	Nome			Laboral	Patronal			Total INSS								
						Empresal	Terceiros	SAT									
CPB	001	Christian Haensell	3.000,00	119,56	330,00	600,00	-	-	930,00	-	-	-	-	-	-	2.550,44	3.600,00
CPB	030	Gilson Alves	337,07	-	37,07	67,41	-	-	104,48	-	-	-	-	-	-	300,00	404,48
CPB	009	Karine Pucci	2.734,31	84,09	300,77	546,86	158,59	13,67	1.019,90	218,74	27,34	-	-	-	88,00	2.437,45	3.875,52
T o t a l i s			6.071,38	203,65	667,84	1.214,28	186,89	13,67	2.054,38	218,74	27,34	-	-	-	88,00	6.287,99	

I - Resumo - Olimpico

INSS Segurados	3.165,64
INSS Patronal	7.134,68
Terceiros	1.131,39
SAT	97,53
IRRF sobre salários	2.083,27
IRRF sobre RPA	303,06
FGTS	1.560,51
Pis s/ folha Pagto	195,07
Vale-Transporte	952,00
Contribuição Sindical	-
Contribuição Assistencial	-

II - Resumo - Paraolimpico

INSS Segurados	667,84
INSS Patronal	1.214,28
Terceiros	158,59
SAT	13,67
IRRF sobre salários	84,09
IRRF sobre RPA	119,56
FGTS	218,74
Pis s/ folha Pagto	27,34
Vale-Transporte	88,00
Contribuição Sindical	-
Contribuição Assistencial	-

III - Resumo Geral

INSS Segurados	3.833,47
INSS Patronal	8.348,95
Terceiros	1.289,98
SAT	111,20
Total do INSS	13.583,60
IRRF sobre salários	2.167,36
IRRF sobre RPA	422,62
FGTS	1.779,25
Pis - Folha Pagto	222,41
Vale-Transporte	1.040,00
Contribuição Sindical	-
Contribuição Assistencial	-

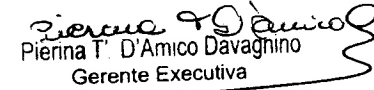
DEMONSTRATIVO

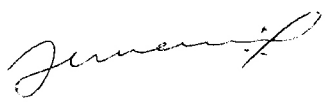
GPS - Guia de Recolhimento Previdência Social geradas - Janeiro de 2011.

Empregados/Autônomos	INSS				Guia a ser Gerada		
	Laboral	Patronal	Terceiros	SAT	INSS	Terceiros	Total
Dirma Santos	405,86	800,00	-	-	1.205,86	-	1.205,86
Roberval Santos	165,00	300,00	-	-	465,00	-	465,00
Gilson Alves	37,07	67,41	-	-	104,48	-	104,48
Darley Brigues	165,00	300,00	-	-	-	-	-
Evandro França	165,00	300,00	-	-	-	-	-
Fernando Wolff	165,00	300,00	-	-	-	-	-
Oger Pinto	165,00	300,00	-	-	2.790,00	-	2.790,00
Jener Sato	165,00	300,00	-	-	-	-	-
Henrique Campos	165,00	300,00	-	-	-	-	-
Ronaldo Guimaraes	183,33	333,33	-	-	516,66	-	516,66
Marcelo Costa	85,19	212,98	61,76	5,32	834,58	166,18	1.000,76
Ruy Ribeiro	162,02	360,07	104,42	9,00	-	-	-
Heesik Lim	405,86	1.800,00	522,00	45,00	2.250,85	522,00	2.772,85
Madelena Hisatsuga	293,00	532,74	154,50	13,32	-	-	-
Pierina Davignino	405,86	821,77	238,31	20,54	2.334,88	443,21	2.778,09
Camila Moura	69,51	173,79	50,40	4,34	-	-	-
Christian Haensell	330,00	600,00	-	-	930,00	-	930,00
Karine Pucci	300,77	546,86	158,59	13,69	861,32	158,58	1.019,90
Total Geral					12.293,63	1.289,97	13.583,60

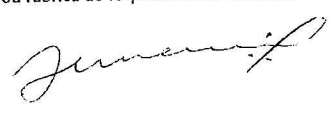
GPS com vencimento em 18 de Fevereiro de 2011.

COMITÊ OLIMPICO BRASÍLEIRO	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO
Vicente Fernando Blumenschein, RG nº 5.047.586, declara para fins da prestação de contas de convênio nº 001/10 que seu objeto foi executado. (Segue anexa a documentação de comprovação da execução do objeto do convênio)	
AUTENTICAÇÃO	
Local _____ <u>Brasília,</u>	_____/_____/_____ Data Assinatura do Representante do COB Departamento Técnico  <u>11 / Fevereiro/ 2011</u>
Local _____ Data _____	Assinatura do Dirigente da Instituição Proponente


Pierina T. D'Amico Davagnino
Gerente Executiva

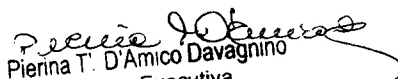
COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO Relatório Técnico do período de 01/01 a 31/01/2011 Recursos Provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001		Formulário No. 6 Página 2/4
Nome da entidade: Confederação Brasileira de Tiro com Arco - CBTARCO	Modalidade: TIRCO COM ARCO Título do Projeto: Remuneração de Árbitro Janeiro 2011	
2. Programa de Treinamento Neste mês o enfoque foi o retreinamento de juizes nacionais com mais experiência, devido a realização do curso para formação de árbitros Continentais.		
3. Avaliação Técnica do Treinamento		
3.1 Avaliação técnica resumida do corpo de juizes nacionais No ano passado foram avaliados os juizes nacionais mais experientes para convocação dos mesmos para o curso de avaliação e formação de juizes continentais. Neste curso, foram aprovados 6 novos juizes continentais, o que não ocorria ao Brasil há 10 anos. Com as mudanças profundas nas regras nos últimos 2 anos, e os adendos ocorridos nos últimos 2 meses para correção de falhas, os juizes brasileiros existentes ainda necessitam passar por uma reciclagem e retreinamento. Temos a necessidade de formar juizes que possam atuar como delegados técnicos em competições.		
Local e data: Brasília, 31 de janeiro de 2011		Assinatura ou rubrica do responsável da Entidade:  Vicente Fernando Blumenschein Presidente


Pienna T. D'Amico Davagnino
Gerente Executiva

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO Relatório Técnico do período de 01/01 a 31/01/2011 Recursos Provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001)		Formulário No. 6 Página 3/4
Nome da entidade: Confederação Brasileira de Tiro com Arco - CBTARCO	Modalidade: TIRCO COM ARCO Título do Projeto: Remuneração de Árbitro Janeiro 2011	
4. Aspectos Disciplinares: Os Juizes nacionais já começam a aplicar a nova filosofia de arbitragem da FITA. Hoje a filosofia da arbitragem segue a linha de que um juiz deve antes de tudo, ser um instrutor, evitando que os erros aconteçam durante as provas. Manter a disciplina na modalidade continua sendo de suma importância, porém a atuação dos juizes deve ser voltada à evitar que tais problemas aconteçam, aplicando as penalizações somente quando for inevitável.		
6. Aspectos Administrativos:		
5.1 Comentários sobre o alojamento da equipe: Não houve necessidade de alojamento para árbitros neste período. Todo o treinamento/ preparação foi feita via Internet.		
5.2 Comentários sobre a alimentação: Não houve necessidade de alimentação para árbitros neste período.		
5.3 Comentários sobre as instalações e material desportivo: Foi adaptada a sala de reuniões do Centro de Treinamento, para a realização dos cursos. houve também a cessão de sala de reunião para treinamento de árbitros em Belo Horizonte.		
5.4 Comentários sobre o transporte: Não houve necessidade de transporte para árbitros neste período.		
Local e data: Brasília, 31 de janeiro de 2011	Assinatura ou rubrica do responsável da Entidade:  Vicente Fernando Blumenschein Presidente	


Pierina T. D'Amico Davagnino
Gerente Executiva

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO Relatório Técnico do período de 01/01 a 31/01/2011 Recursos Provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001)		Formulário No. 6 Página 4/4
Nome da entidade: Confederação Brasileira de Tiro com Arco - CBTARCO	Modalidade: TIRCO COM ARCO Título do Projeto: Remuneração de Árbitro Janeiro 2011	
5.5 Comentários sobre os uniformes: Os novos uniformes deverão ser distribuídos aos novos árbitros no próximo mês.		
6. Atividades logísticas realizadas no período 6.1 - Término da tradução de adendos às regras novas, corrigindo falhas observadas. 6.2 - organização e preparação logística para seminários a serem realizados durante o ano.		
7. Atividade de Campo realizadas no período: Não houve atividade de campo neste mês porque as competições no país começam em fevereiro.		
Local e data: Brasília, 31 de janeiro de 2011 Nome e Assinatura do Presidente da Entidade:  Vicente Fernando Blumenschein Presidente	Aprovado em: Assinatura do Responsável do COB	


 Pierina T. D'Amico Davagnino
 Gerente Executiva



TÍTULO DO PROJETO
TA 00117
Doc. _____
Cheque _____

Extrato por período

Cliente: CONF BRAS DE TIRO COM ARCO

Conta: 4044 / 003 / 00000410-9

Data: 01/02/2011 - 15:04

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	131.554,94 C
03/01/2011	201300	DEB LUZ	225,96 D	131.328,98 C
04/01/2011	078670	T TARCO	24,91 D	131.304,07 C
05/01/2011	004167	PAG FORNEC	14.000,00 C	145.304,07 C
05/01/2011	004167	PAG FORNEC	11.000,00 C	156.304,07 C
05/01/2011	004167	PAG FORNEC	2.000,00 C	158.304,07 C
05/01/2011	004167	PAG FORNEC	5.000,00 C	163.304,07 C
05/01/2011	004167	PAG FORNEC	11.500,00 C	174.804,07 C
05/01/2011	004167	PAG FORNEC	2.000,00 C	176.804,07 C
05/01/2011	004167	PAG FORNEC	29.000,00 C	205.804,07 C
05/01/2011	001041	DEP.DINH.	0,23 C	205.804,30 C
05/01/2011	009220	DOC ELET E	2.710,61 D	203.093,69 C
05/01/2011	072282	TRX ELETR	7.073,26 D	196.020,43 C
05/01/2011	009220	DOC/TEDINTERNET	7,50 D	196.012,93 C
06/01/2011	002124	DOC ELET E	1.870,81 D	194.142,12 C
06/01/2011	003264	DOC ELET E	2.659,50 D	191.482,62 C
06/01/2011	018218	PAG FONE	368,96 D	191.113,66 C
06/01/2011	261911	PAG BLOQTO	309,80 D	190.803,86 C
06/01/2011	262076	PAG BLOQTO	586,30 D	190.217,56 C
06/01/2011	262279	PAG BLOQTO	586,30 D	189.631,26 C
06/01/2011	262820	PAG BLOQTO	294,80 D	189.336,46 C
06/01/2011	263474	PAG BLOQTO	59,00 D	189.277,46 C
06/01/2011	460217	PAG DARF	184,76 D	189.092,70 C
06/01/2011	460223	PAG DARF	40,50 D	189.052,20 C
06/01/2011	561483	DEB P FGTS	2.217,70 D	186.834,50 C
06/01/2011	012449	TRX ELETR	942,01 D	185.892,49 C

06/01/2011	012552	TRX ELETR	1.586,49 D	184.306,00 C
06/01/2011	021835	TRX ELETR	52,90 D	184.253,10 C
06/01/2011	022078	TRX ELETR	70,60 D	184.182,50 C
06/01/2011	022194	TRX ELETR	2.111,57 D	182.070,93 C
06/01/2011	022285	TRX ELETR	82,99 D	181.987,94 C
06/01/2011	035864	TRX ELETR	88,30 D	181.899,64 C
06/01/2011	035982	TRX ELETR	4.295,11 D	177.604,53 C
06/01/2011	002124	DOC/TEDINTERNET	7,50 D	177.597,03 C
06/01/2011	003264	DOC/TEDINTERNET	7,50 D	177.589,53 C
07/01/2011	122974	TRX ELETR	163,02 C	177.752,55 C
07/01/2011	123331	TRX ELETR	20,38 C	177.772,93 C
07/01/2011	071349	DEP D LOT	10,97 C	177.783,90 C
07/01/2011	273573	PAG BLOQTO	600,00 D	177.183,90 C
10/01/2011	004167	PAG FORNEC	3.450,00 C	180.633,90 C
10/01/2011	004167	PAG FORNEC	2.000,00 C	182.633,90 C
10/01/2011	007481	DOC ELET E	450,00 D	182.183,90 C
10/01/2011	011416	DOC ELET E	1.300,00 D	180.883,90 C
10/01/2011	000000	DEB.AUTOR.	4,33 D	180.879,57 C
10/01/2011	007481	DOC/TEDINTERNET	7,50 D	180.872,07 C
10/01/2011	011416	DOC/TEDINTERNET	7,50 D	180.864,57 C
10/01/2011	300153	DEB TELEF	568,93 D	180.295,64 C
10/01/2011	300153	DEB TELEF	13,10 D	180.282,54 C
10/01/2011	300153	DEB TELEF	426,64 D	179.855,90 C
11/01/2011	001428	DOC ELET E	646,80 D	179.209,10 C
11/01/2011	002611	DOC ELET E	985,00 D	178.224,10 C
11/01/2011	420193	PAG DARF	15,00 D	178.209,10 C
11/01/2011	001428	DOC/TEDINTERNET	7,50 D	178.201,60 C
11/01/2011	002611	DOC/TEDINTERNET	7,50 D	178.194,10 C
12/01/2011	001298	DOC ELET E	1.970,00 D	176.224,10 C
12/01/2011	430055	PAG DARF	30,00 D	176.194,10 C
12/01/2011	001298	DOC/TEDINTERNET	7,50 D	176.186,60 C
12/01/2011	101200	DEB AGUA	30,75 D	176.155,85 C
13/01/2011	012328	TRX ELETR	66,80 D	176.089,05 C
14/01/2011	853340	PAG GPS	3.048,63 D	173.040,42 C
14/01/2011	025937	TRX ELETR	2.000,00 D	171.040,42 C
17/01/2011	001041	DEP.DINH.	283,33 C	171.323,75 C

	095739	TRX ELETR	32,83 C	171.356,58 C
17/01/2011	096092	TRX ELETR	32,49 C	171.389,07 C
17/01/2011	096344	TRX ELETR	32,49 C	171.421,56 C
17/01/2011	171416	DEP D LOT	776,60 C	172.198,16 C
17/01/2011	300108	DEB TELEF	577,28 D	171.620,88 C
18/01/2011	000060	CRED TED	15,94 C	171.636,82 C
18/01/2011	078577	TRX ELETR	32,83 D	171.603,99 C
18/01/2011	078623	TRX ELETR	32,49 D	171.571,50 C
18/01/2011	078673	TRX ELETR	32,49 D	171.539,01 C
18/01/2011	078670	D TARCO	2,53 D	171.536,48 C
19/01/2011	046326	TRX ELETR	937,06 C	172.473,54 C
19/01/2011	064295	TRX ELETR	618,75 C	173.092,29 C
19/01/2011	064502	TRX ELETR	537,55 C	173.629,84 C
19/01/2011	046005	TRX ELETR	937,06 D	172.692,78 C
19/01/2011	078670	D TARCO	3,47 D	172.689,31 C
20/01/2011	201011	DEP D LOT	471,85 C	173.161,16 C
20/01/2011	201012	DEP D LOT	6,13 C	173.167,29 C
20/01/2011	014909	DOC ELET E	1.400,00 D	171.767,29 C
20/01/2011	014930	DOC ELET E	400,00 D	171.367,29 C
20/01/2011	223435	PAG BLOQTO	159,80 D	171.207,49 C
20/01/2011	234576	PG ORG GOV	516,66 D	170.690,83 C
20/01/2011	235018	PG ORG GOV	1.181,41 D	169.509,42 C
20/01/2011	235643	PG ORG GOV	2.325,00 D	167.184,42 C
20/01/2011	236041	PG ORG GOV	465,00 D	166.719,42 C
20/01/2011	428140	PAG DARF	23,01 D	166.696,41 C
20/01/2011	428153	PAG DARF	112,89 D	166.583,52 C
20/01/2011	428182	PAG DARF	1.677,33 D	164.906,19 C
20/01/2011	428591	PAG DARF	308,56 D	164.597,63 C
20/01/2011	828749	PAG GPS	1.880,46 D	162.717,17 C
20/01/2011	828928	PAG GPS	870,99 D	161.846,18 C
20/01/2011	828954	PAG GPS	2.790,52 D	159.055,66 C
20/01/2011	130614	TRX ELETR	417,74 D	158.637,92 C
20/01/2011	014909	DOC/TEDINTERNET	7,50 D	158.630,42 C
20/01/2011	014930	DOC/TEDINTERNET	7,50 D	158.622,92 C
21/01/2011	011338	TRX ELETR	1.018,66 D	157.604,26 C
21/01/2011	011481	TRX ELETR	1.000,00 D	156.604,26 C

	047006	TRX ELETR	1.865,09 D	154.739,17 C
21/01/2011	078670	T TARCO	2,71 D	154.736,46 C
25/01/2011	004167	PAG FORNEC	1.500,00 C	156.236,46 C
25/01/2011	251002	DEP D LOT	521,80 C	156.758,26 C
25/01/2011	000034	MANUT CTA	15,00 D	156.743,26 C
26/01/2011	104004	DEP CH 24H	400,00 C	157.143,26 C
27/01/2011	011915	DOC ELET E	1.000,00 D	156.143,26 C
27/01/2011	290490	PAG BLOQTO	150,00 D	155.993,26 C
27/01/2011	290690	PAG BLOQTO	800,00 D	155.193,26 C
27/01/2011	065552	TRX ELETR	1.432,14 D	153.761,12 C
27/01/2011	065614	TRX ELETR	3.186,27 D	150.574,85 C
27/01/2011	065676	TRX ELETR	283,33 D	150.291,52 C
27/01/2011	065749	TRX ELETR	1.006,34 D	149.285,18 C
27/01/2011	011915	DOC/TEDINTERNET	7,50 D	149.277,68 C
28/01/2011	036363	TRX ELETR	6,00 C	149.283,68 C
28/01/2011	057718	TRX ELETR	381,00 C	149.664,68 C
28/01/2011	005094	DOC ELET E	100,00 D	149.564,68 C
28/01/2011	006721	DOC ELET E	1.080,50 D	148.484,18 C
28/01/2011	413190	PAG DARF	181,16 D	148.303,02 C
28/01/2011	035695	TRX ELETR	6,00 D	148.297,02 C
28/01/2011	050149	TRX S/CPMF	290,34 D	148.006,68 C
28/01/2011	005094	DOC/TEDINTERNET	7,50 D	147.999,18 C
28/01/2011	006721	DOC/TEDINTERNET	7,50 D	147.991,68 C
28/01/2011	078670	D TARCO	9.500,00 D	138.491,68 C
31/01/2011	038176	TRX ELETR	300,00 D	138.191,68 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 720 0104



Extrato por período

Cliente: CONF BRAS DE TIRO COM ARCO

Conta: 4044 / 003 / 00000410-9

Data: 21/02/2011 - 08:20

TÍTULO DO PROJETO
TA 001111
Doc. _____
Cheque _____

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	138.491,68 C
31/01/2011	038176	TRX ELETR	300,00 D	138.191,68 C
01/02/2011	201300	DEB LUZ	400,90 D	137.790,78 C
01/02/2011	078670	T TARCO	90,27 D	137.700,51 C
02/02/2011	004167	PAG FORNEC	2.000,00 C	139.700,51 C
02/02/2011	004167	PAG FORNEC	600,00 C	140.300,51 C
02/02/2011	004167	PAG FORNEC	13.996,00 C	154.296,51 C
02/02/2011	004167	PAG FORNEC	2.000,00 C	156.296,51 C
02/02/2011	004167	PAG FORNEC	14.000,00 C	170.296,51 C
02/02/2011	006691	DOC ELET E	1.970,00 D	168.326,51 C
02/02/2011	119554	PAG FONE	294,08 D	168.032,43 C
02/02/2011	264287	PAG BLOQTO	1.609,30 D	166.423,13 C
02/02/2011	264587	PAG BLOQTO	404,80 D	166.018,33 C
02/02/2011	265214	PAG BLOQTO	404,80 D	165.613,53 C
02/02/2011	042319	TRX ELETR	7.616,06 D	157.997,47 C
02/02/2011	042447	TRX ELETR	2.854,85 D	155.142,62 C
02/02/2011	042550	TRX ELETR	1.140,09 D	154.002,53 C
02/02/2011	042647	TRX ELETR	92,42 D	153.910,11 C
02/02/2011	042783	TRX ELETR	238,34 D	153.671,77 C
02/02/2011	006691	DOC/TEDINTERNET	7,50 D	153.664,27 C
03/02/2011	014166	DOC ELET E	1.700,00 D	151.964,27 C
03/02/2011	014230	DOC ELET E	2.659,50 D	149.304,77 C
03/02/2011	277097	PAG BLOQTO	600,00 D	148.704,77 C
03/02/2011	277694	PAG BLOQTO	399,00 D	148.305,77 C
03/02/2011	014166	DOC/TEDINTERNET	7,50 D	148.298,27 C
03/02/2011	014230	DOC/TEDINTERNET	7,50 D	148.290,77 C

04/02/2011	001041	DEP.DINH.	1,20 C	148.291,97 C
04/02/2011	001041	DEP.DINH.	1,04 C	148.293,01 C
04/02/2011	018325	DOC ELET E	1.065,00 D	147.228,01 C
04/02/2011	285037	PAG BLOQTO	60,20 D	147.167,81 C
04/02/2011	018325	DOC INT	7,50 D	147.160,31 C
04/02/2011	078670	D TARCO	26.447,37 D	120.712,94 C
04/02/2011	078670	D TARCO	3.291,08 D	117.421,86 C
07/02/2011	000000	DEP.DINH.	5.034,00 C	122.455,86 C
07/02/2011	000000	DEP.DINH.	14.400,00 C	136.855,86 C
07/02/2011	000000	DEP.DINH.	2.600,00 C	139.455,86 C
07/02/2011	000000	DEP.DINH.	1.200,00 C	140.655,86 C
07/02/2011	000000	DEP.DINH.	4.100,00 C	144.755,86 C
07/02/2011	000000	DEP.DINH.	2.000,00 C	146.755,86 C
07/02/2011	000000	DEP.DINH.	4.800,00 C	151.555,86 C
07/02/2011	000000	DEP.DINH.	19.151,88 C	170.707,74 C
07/02/2011	000000	DEP.DINH.	23.346,00 C	194.053,74 C
07/02/2011	110352	TRX ELETR	47,16 C	194.100,90 C
07/02/2011	071509	DEP D LOT	20,50 C	194.121,40 C
07/02/2011	523944	DEB P FGTS	1.779,28 D	192.342,12 C
07/02/2011	057757	TRX ELETR	2.000,00 D	190.342,12 C
08/02/2011	004167	PAG FORNEC	4.740,00 C	195.082,12 C
08/02/2011	004167	PAG FORNEC	1.380,00 C	196.462,12 C
08/02/2011	001967	DOC ELET E	297,25 D	196.164,87 C
08/02/2011	002055	DOC ELET E	1.335,00 D	194.829,87 C
08/02/2011	006453	DOC ELET E	935,00 D	193.894,87 C
08/02/2011	008785	TRX ELETR	47,16 D	193.847,71 C
08/02/2011	001967	DOCINTERNET	7,50 D	193.840,21 C
08/02/2011	002055	DOCINTERNET	7,50 D	193.832,71 C
08/02/2011	006453	DOCINTERNET	7,50 D	193.825,21 C
08/02/2011	078670	T TARCO	43,37 D	193.781,84 C
09/02/2011	008169	DOC ELET E	1.000,00 D	192.781,84 C
09/02/2011	008169	DOCINTERNET	7,50 D	192.774,34 C
10/02/2011	006660	TRX ELETR	218,74 C	192.993,08 C
10/02/2011	001513	DOC ELET E	300,00 D	192.693,08 C
10/02/2011	005261	TRX ELETR	551,82 D	192.141,26 C
10/02/2011	005319	TRX ELETR	496,82 D	191.644,44 C

	005365	TRX ELETR	3.780,50 D	187.863,94 C
10/02/2011	005422	TRX ELETR	12.144,56 D	175.719,38 C
10/02/2011	005630	TRX ELETR	20,50 D	175.698,88 C
10/02/2011	005688	TRX ELETR	800,00 D	174.898,88 C
10/02/2011	001513	DOCINTERNET	7,50 D	174.891,38 C
10/02/2011	300153	DEB TELEF	758,10 D	174.133,28 C
10/02/2011	300153	DEB TELEF	4,45 D	174.128,83 C
10/02/2011	300153	DEB TELEF	570,41 D	173.558,42 C
11/02/2011	001041	DEP.DINH.	2,50 C	173.560,92 C
11/02/2011	083335	TRX ELETR	560,00 C	174.120,92 C
11/02/2011	083500	TRX ELETR	58,35 C	174.179,27 C
11/02/2011	084266	TRX ELETR	420,42 C	174.599,69 C
11/02/2011	084484	TRX ELETR	44,64 C	174.644,33 C
11/02/2011	943592	DOC ELET	500,00 C	175.144,33 C
14/02/2011	047164	TRX ELETR	2.499,74 D	172.644,59 C
14/02/2011	047362	TRX ELETR	13.895,97 D	158.748,62 C
14/02/2011	047491	TRX ELETR	119,37 D	158.629,25 C
14/02/2011	101200	DEB AGUA	32,94 D	158.596,31 C
15/02/2011	021648	TRX ELETR	114,91 D	158.481,40 C
16/02/2011	101244	DEP.DINH.	104,00 C	158.585,40 C
16/02/2011	820438	PAG GPS	2.772,85 D	155.812,55 C
16/02/2011	820459	PAG GPS	2.778,09 D	153.034,46 C
16/02/2011	820465	PAG GPS	1.000,76 D	152.033,70 C
16/02/2011	008761	TRX ELETR	560,00 D	151.473,70 C
16/02/2011	009123	TRX ELETR	58,35 D	151.415,35 C
16/02/2011	009219	TRX ELETR	420,42 D	150.994,93 C
16/02/2011	009404	TRX ELETR	44,64 D	150.950,29 C
16/02/2011	009529	TRX ELETR	980,42 D	149.969,87 C
16/02/2011	009719	TRX ELETR	89,00 D	149.880,87 C
17/02/2011	238450	PAG BLOQTO	1.602,00 D	148.278,87 C
17/02/2011	078670	D TARCO	2,50 D	148.276,37 C
18/02/2011	079386	PG ORG GOV	516,66 D	147.759,71 C
18/02/2011	079976	PG ORG GOV	1.205,86 D	146.553,85 C
18/02/2011	080514	PG ORG GOV	2.790,00 D	143.763,85 C
18/02/2011	081338	PG ORG GOV	465,00 D	143.298,85 C
18/02/2011	241969	PAG BLOQTO	207,52 D	143.091,33 C

	448053	PAG DARF	303,06 D	142.788,27 C
18/02/2011	449035	PAG DARF	74,67 D	142.713,60 C
18/02/2011	449048	PAG DARF	327,55 D	142.386,05 C
18/02/2011	449070	PAG DARF	1.670,61 D	140.715,44 C
18/02/2011	449088	PAG DARF	10,44 D	140.705,00 C
18/02/2011	449103	PAG DARF	30,00 D	140.675,00 C
18/02/2011	449118	PAG DARF	40,50 D	140.634,50 C
18/02/2011	449151	PAG DARF	222,41 D	140.412,09 C
18/02/2011	300108	DEB TELEF	830,67 D	139.581,42 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 720 0104